



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 32/2026

CONTRATO Nº 32/SLC/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1220/2025

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Geral, , senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, para fins e efeitos legais, registra nos autos deste **Processo Administrativo nº 1220/2025, Pregão Eletrônico nº 13/2026, referente ao Contrato nº 32/SLC/2026**, firmado com a **PUMA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.824.001/0001-42, destinado a locação de compactadores de percussão, rompedor (martelo demolidor) e máquina de cortar piso, a correção dos valores unitários (R\$) na Cláusula Primeira – item 1.2 do Contrato, conforme segue:

Onde se lê:

LOTE 01			
Descrição	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
COMPACTADOR DE PERCUSSÃO: Peso: entre 58 a 66 Kg Tamanho da Sapata mínimo: 260 x 300 mm Profundidade de Compactação: entre 55 e 60 cm	Compactador de solo a gasolina, 2 tempos, BS50-2 PLUS,	R\$ 738,33	R\$ 398.698,20



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Potência nominal mínima: 2 kW Cilindrada mínima: 80 cm ³ Combustível: gasolina + óleo (2T) ou gasolina (4T) Força de Impacto mínima: 16 kN Velocidade de avanço: 10 a 20 m/min.	WACKER NEUSON		
ROMPEDOR (Martelo Demolidor) ELÉTRICO: Potencia Watts: entre 1900 / 2000 w Tensão / Energia: 220 Volts Peso: entre 25 / 31 kg Impactos por minuto: entre 900 / 1000 batidas martelo Extensão: compatível com extensões tipo PP e comprimento mínimo de 10,00 metros	De Walt D25980 B2	521,27	125.200,00
CORTADORA DE PISO: Peso: entre 90 a 110 kg Potência do motor: entre 13 a 15 hp Diâmetro do disco: entre 350mm a 450mm Rotação do disco: entre 2000 a 2200 rpm Profundidade de corte: mínimo de 140 mm Capacidade do tanque: entre 6 a 6,5 L Capacidade reservatório de água: entre 30 a 40 litros Consumo de água aproximado: entre 90 a 100 Lts/hora Combustível: gasolina Presença de alavanca giratória para definição de profundidade de corte; Presença de guia de alinhamento; Presença de faixa para içamento;	Vibromak modelo CPV 460 gasolina	521,27	125.200,00
Total Geral (R\$)			649.098,20



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Leia-se:

LOTE 01			
Descrição	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
COMPACTADOR DE PERCUSSÃO: Peso: entre 58 a 66 Kg Tamanho da Sapata mínimo: 260 x 300 mm Profundidade de Compactação: entre 55 e 60 cm Potência nominal mínima: 2 kW Cilindrada mínima: 80 cm3 Combustível: gasolina + óleo (2T) ou gasolina (4T) Força de Impacto mínima: 16 kN Velocidade de avanço: 10 a 20 m/min.	Compactador de solo a gasolina, 2 tempos, BS50-2 PLUS, WACKER NEUSON	R\$ 44.299,80	R\$ 398.698,20
ROMPEDOR (Martelo Demolidor) ELÉTRICO: Potencia Watts: entre 1900 / 2000 w Tensão / Energia: 220 Volts Peso: entre 25 / 31 kg Impactos por minuto: entre 900 / 1000 batidas martelo Extensão: compatível com extensões tipo PP e comprimento mínimo de 10,00 metros	De Walt D25980 B2	31.300,00	125.200,00
CORTADORA DE PISO: Peso: entre 90 a 110 kg Potência do motor: entre 13 a 15 hp Diâmetro do disco: entre 350mm a 450mm Rotação do disco: entre 2000 a 2200 rpm Profundidade de corte: mínimo de 140 mm Capacidade do tanque: entre 6 a 6,5 L	Vibromak modelo CPV 460 gasolina	31.300,00	125.200,00



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Capacidade reservatório de água: entre 30 a 40 litros Consumo de água aproximado: entre 90 a 100 Lts/hora Combustível: gasolina Presença de alavanca giratória para definição de profundidade de corte; Presença de guia de alinhamento; Presença de faixa para içamento;			
Total Geral (R\$)			649.098,20

Sorocaba, 10 de agosto de 2026.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONTRATADO: Puma Locação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Ltda

APOSTILAMENTO Nº: 32/2026

OBJETO: Locação de compactadores de percussão, rompedor (martelo demolidor) e máquina de cortar piso.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- a) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- b) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- c) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- d) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 10 de agosto de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Daiane Tacher Cunha

Cargo: Procuradora

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

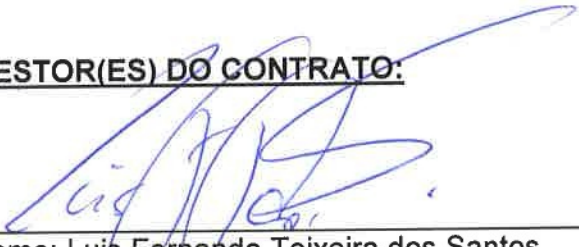


**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



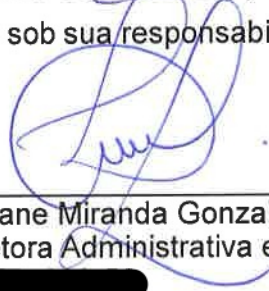
GESTOR(ES) DO CONTRATO:

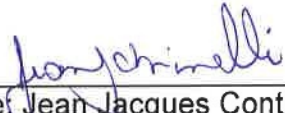

Nome: Luis Fernando Teixeira dos Santos
Cargo: Chefe Setor de Reparos e Pavimentação
CPF: [REDACTED]

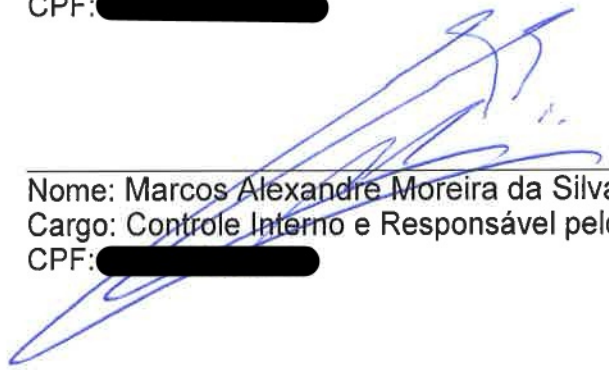

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Dayane Miranda Gonzalez
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira
CPF: [REDACTED]


Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]


Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva
Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Daiane Tacher Cunha

CPF: [REDACTED]

Cargo: Procuradora

Empresa: PUMA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Telefone: (15) [REDACTED]

e-mail: [REDACTED]@dtacher.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

☒ não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 10 de agosto de 2026

Puma Locação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Ltda

Daiane Tacher Cunha - Procuradora

RG: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Puma Locação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Ltda

CNPJ Nº: 55.824.001/0001-42

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 32/SLC/2026

APOSTILAMENTO Nº: 32/2026

DATA DA ASSINATURA: 10 / 08 /2026

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

OBJETO: Locação de compactadores de percussão, rompedor (martelo demolidor) e máquina de cortar piso.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 10 de agosto de 2026.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral

glaucofogaca@saaesorocaba.sp.gov.br

██████████@gmail.com